

ATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2023

A chefia do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto nº. 00069/2023, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

NOME	RG	REPRESENTAÇÃO
André Carlos Moreira Mendes	69992560	Responsável pela demanda da Educação das Relações Étnico - Raciais- EREER
Maria Lucia Bezerra Bastos	12181884	Técnica Pedagógica - NRE AMN
Cassiane Aparecida de Matos	8205633-5	Representante da Sociedade Civil, Movimento Social Negro organizado
Valdo de Souza Melo	7362881-4	Representante da Sociedade Civil, Movimento Social Negro organizado
Edimara Gonçalves Soares	127468630	EDH/SERP - Núcleo Regional de Educação
Ana Paula dos Santos Martins	92571998	Grupo Auxiliar de Recursos Humanos- GARH

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.



Silvia Vieira Dias
Chefe - NRE/AMN
Decreto Nº 522/23